



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

-----  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO Nº 064/2025

Gabinete Ver. Carlos Alberto Silva  
São Miguel, 09 de abril de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade de **SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NOS SÍTIOS CRISÓSTOMO E CRUZ, E QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PRECAUÇÕES TÉCNICAS NA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO PORÕES.**

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, as comunidades mencionadas enfrentam dificuldades devido à falta de iluminação pública adequada, o que compromete a segurança dos moradores e a mobilidade no período noturno. A substituição das lâmpadas queimadas é uma medida simples, porém essencial para a melhoria da qualidade de vida nas referidas localidades.

Quanto à construção da passagem molhada no Sítio Porões, trata-se de uma obra importante para o tráfego local, principalmente em períodos de chuva. Para tanto, é imprescindível que sua execução observe critérios técnicos e estruturais adequados, evitando futuros transtornos ou prejuízos.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

CARLOS ALBERTO SILVA

Carlos Alberto Silva  
Vereador – UB